

**Nota Técnica nº 009/2017 – SGI/CSC**

Brasília-DF, 01 de dezembro de 2017.

De: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados - CSC**Para:** Gerência Administrativa – Núcleo de Compras e Contratos**Assunto:** Análise de Documentação – Pregão Eletrônico nº 11/2017**Licitante:** SOFTEXPERT SOFTWARE SA.**1. INTRODUÇÃO**

Em cumprimento dos procedimentos de contratações e execuções contratuais no âmbito do CAU/BR, esta Gerência do Centro de Serviços Compartilhados expõe o que segue, em relação a listagem de documentos encaminhada.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Decreto nº 5.450/2005;

Lei nº 10.520/2002;

Lei nº 12.378/2010;

Edital Pregão Eletrônico nº 11/2017

3. DOS FATOS

Tratam os autos da análise dos documentos apresentados para validar a contratação, mediante Pregão, da empresa SOFTEXPERT SOFTWARE SA, para fornecimento de Solução de Gestão Integrada, incluindo o fornecimento de licenças de uso de softwares, de suporte técnico, atualização de versões, manutenção, hospedagem em nuvem, a prestação de serviços técnicos especializados e treinamentos na tecnologia a ser contratada. A Solução de Gestão Integrada compreendendo o fornecimento de soluções para Gerenciamento de Processos (BPMS), Gerenciamento de Conteúdo Corporativo (ECM), Planejamento Estratégico e Gestão da Estratégia, Indicadores, Metas e Gestão de Projetos.

A empresa mencionada apresentou o 6º menor lance para o certame, a um custo total de R\$ 4.541.000,00 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e um mil reais), conforme proposta apresentada em sessão pública do Pregão nº 11/2017, realizado em 07/11/2017.



4. DA ANÁLISE DOS ASPECTOS FORMAIS DA DOCUMENTAÇÃO

Verificou-se por meio de análise dos documentos apresentados na fase de habilitação do processo licitatório, se os critérios para a habilitação e julgamento quanto à qualificação técnica da licitante estão de acordo com o exigido no documento de convocação da licitação.

Conforme indicado no Termo de Referência, item **34.2 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA**, as empresas licitantes deverão, para demonstrar a qualificação técnica, atender, obrigatoriamente, aos requisitos constantes neste capítulo.

Inicialmente cabe destacar que foi apresentada a Planilha exigida no **item 34.2.2**, com respectiva indicação do esforço necessário para as parametrizações e customizações mencionadas na referida planilha, conforme estabelecido no **item 34.2.5.3**, sendo estimada a necessidade de 120 Unidades de Serviço Técnico (UST's) para que a solução ora ofertada venha a atender ao solicitado pelo CAU.

Cabe destacar ainda que quanto ao exame preliminar do atendimento aos requisitos funcionais da solução, o licitante em questão indicou atendimento nativo de 99% dos requisitos obrigatórios, dentro do determinado no **item 35.11** do Termo de Referência.

A fim de trazer mais elementos para a análise, foi realizada diligência junto a licitante SOFTEXPERT SOFTWARE SA. Em resposta aos questionamentos realizados, o Sr. Ricardo Lepper, Presidente da SOFTEXPERT, indicou o que segue:

Questões

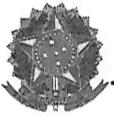
01 – Como a SOFTEXPERT SOFTWARE SA realizará as 120 unidades de serviço técnico indicadas como necessárias para pleno atendimento dos requisitos da solução?

Resposta: As 120 unidades de serviço indicadas no objeto do pregão eletrônico 11/2017 serão realizadas conforme detalhamento dos requisitos na tabela abaixo.

RT048	Acompanhar as iniciativas, integrando bancos de dados para buscar informações gerenciais de aplicativos de gerenciamento de projetos (Por exemplo, Microsoft Project Server).	Parametrização	Complexidade Média	A solução atende o requisito nativamente, através da integração de banco de dados para busca de informações gerenciais de quaisquer aplicativos, requerendo para isso apenas a parametrização das fontes de dados e suas respectivas informações de interesse.
RT101	Permitir integração com o Microsoft Project Server, ou similar.	Parametrização	Complexidade Baixa	A solução disponibiliza a integração com o Microsoft Project Server, através da parametrização do mecanismo de interfaceamento dos projetos entre as aplicações.
RT244	O software deverá possibilitar a restrição do seu acesso a partir de IP (Internet Protocol) pré-definidos, ou possibilitar outras formas de bloqueio a acessos.	Parametrização	Complexidade Baixa	Através de parametrização do ambiente de segurança onde a solução será hospedada, é possível restringir o acesso a IPs pré-definidos.

02 – Qual o prazo estimado para a realização das 120 UST's de Customizações?

Resposta: Esclarecemos que não existem customizações em nenhum dos itens mencionados e que o tempo requerido para essas parametrizações serão inferiores a 20 dias úteis.



03 – Nos documentos encaminhados quanto à habilitação técnica constam os contratos que evidenciam o licenciamento do SE Suite para a HP TRANSPORTES COLETIVOS LTDA. Poderia nos encaminhar cópia digitalizada da Proposta Comercial PRO2016/00/0043, Revisão 03, datada de 08/09/2016, mencionada no referido instrumento contratual?

Resposta: *Conforme solicitado, segue em anexo, proposta PRO2016/00/0043, Revisão 03, datada de 08/09/2016.*

Esses elementos indicam que a licitante possui uma solução com grande atendimento dos requisitos solicitados efetivamente disponível, e que há um posicionamento quanto a possibilidade de realizar as adequações necessárias dentro do prazo máximo estabelecido no documento de referência. Destaca-se que se tratam de requisitos mínimos e obrigatórios da solução pretendida, e que deverá ser cumprido o estabelecido nos **itens 8.7.1 e 21.3.1** do Termo de Referência, sem nenhum custo para o CAU.

Conforme indicado no Termo de Referência, **item 34.2.8**, é necessário “comprovar experiência no fornecimento de Solução de Gestão Integrada para Gestão de Processos (BPMS), Gestão de Conteúdo Corporativo (ECM), Planejamento Estratégico e Gestão da Estratégia, Indicadores e Metas e Gestão de Projetos” (grifo nosso), exigência diretamente relacionada ao objeto a ser contratado.

Nestes termos, a licitante apresentou atestado de capacidade técnica emitido pela HP TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, onde a referida empresa: “atesta, para os devidos fins, que a empresa SOFTEXPERT SOFTWARE SA (...) forneceu solução de gestão integrada – SE Suite, para as finalidades de gestão de processos de negócio com automatização, gestão da estratégia, gestão de documentos e gestão de projetos, prestando serviços de implantação dessas soluções e hospedagem da solução em ambiente de Hosting, contemplando em uma única base de dados, estruturas organizacionais de 5 (cinco) empresas que fazem parte do grupo, através da funcionalidade Multi-empresas, presente nativamente na solução SE Suite”.

Também foram apresentados pela licitante, durante a habilitação, cópia dos contratos firmados junto à organização HP TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, tanto para o fornecimento de licenças quanto para a hospedagem e armazenamento em nuvem (hosting).

Em análise do Contrato nº LS2016/0045, de 26 de setembro de 2016, firmado entre a SOFTEXPERT SOFTWARE SA e a HP TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, que tem como objeto a disponibilização de licenças do software, nos formatos SE GRC Premium Web Manager, SE GRC Premium Web Staff e SE GRC Premium Web View, não foi possível avaliar o escopo das soluções efetivamente fornecidas.



Entretanto, ao analisar a proposta PRO2016/00/0043, Revisão 03, datada de 08/09/2016, base para o contrato em questão e diretamente vinculada ao objeto do mesmo, temos em seu item 4 – Detalhamento da Proposta, a seguinte descrição quanto a composição dos módulos da solução:

O SE GRC Premium é composto dos seguintes módulos: SE Plano de Ação, SE Analytics, SE Auditoria, SE Documento, SE Formulário, SE Incidente, SE Desempenho, SE Problema, SE Processo, SE Projeto, SE Risco, SE Teste, SE Controle de Atividades e SE Workflow.

A fim de refinar o entendimento acerca da comprovação da experiência, foi realizada ainda diligência junto ao emissor do atestado de capacidade técnica. A Sra. Andreia Lopes, Analista de Negócios da HP TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, respondeu:

Questões

01 – O projeto em questão envolve o fornecimento de quais soluções?

Resposta: *Desempenho, Plano de Ação, Incidente, Problemas, Workflow, Processos, Formulários, Auditoria, Risco, Projetos, Teste, Controle de atividades, Gestão de documentos e Analytics.*

02 – Houve a utilização pela HP TRANSPORTES COLETIVOS LTDA de módulos da solução relacionados à Gestão Estratégica, com o uso, por exemplo, de metodologias como o Balanced Scorecard - BSC?

Resposta: *Sim, módulo de desempenho e planos de ação foi implantado para que pudéssemos alinhar a estratégia da empresa com as atividades operacionais, foi parametrizado na solução indicadores, que de acordo com suas métricas são integrados nativamente com a solução de plano de ação.*

03 – A solução ofertada permitiu a automatização de processos de negócio (BPMS)?

Resposta: *Sim.*

04 – O software fornecido permite o gerenciamento de projetos?

Resposta: *Sim.*

05 – Na solução implantada, é possível o gerenciamento dos documentos vinculados aos processos de negócio da organização?

Resposta: *Sim, foi implantado a solução para a gestão de documentos da qualidade e esta em andamento o projeto para atender a área de departamento pessoal. Para esse projeto foi realizado uma prova de conceito, onde a solução foi aprovada pela área de negócio.*

06 – A solução é utilizada de forma integrada por mais de uma estrutura organizacional (filiais, outras empresas do mesmo grupo, etc.)?

Resposta: *Sim, hoje no sistema está configurado em 5 empresas.*

07 – Em sua análise, a solução é adaptável e permite a parametrização, com pouco esforço de desenvolvimento?

Resposta: *Sim, a solução é flexível, intuitiva e de fácil entendimento. Até o momento não fizemos nenhuma customização na aplicação, apenas parametrizações.*

08 – A interface da solução é amigável ao usuário final (construção de formulários, desenho de fluxo de processos, etc.)?

Resposta: *Sim, tivemos uma boa aceitação dos usuários em relação a aplicação, além de intuitiva é transparente tanto para o usuário quanto para o executor.*



Assim, a partir da documentação apresentada e do posicionamento emitido pela empresa que atestou os serviços prestados, entendemos cumpridas as exigências quanto a qualificação técnica da licitante SOFTEXPERT SOFTWARE SA.

Relativo a qualificação do Gerente de Projetos, destacamos que ficou comprovado o solicitado no Termo de Referência, em especial quanto aos **itens 34.3.3, 34.3.4, 34.3.6 e 34.6.7.**

Destaque-se que a licitante apresentou a comprovação solicitada no **item 34.2.13**, quanto a Certificação ISO 27001 – Gestão de Segurança da Informação, referente a guarda e sigilo dos documentos processados e armazenados na solução ofertada, conferida ao responsável pelo serviço de hosting utilizado pela licitante.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Diante do exame dos documentos encaminhados que compõem a análise do procedimento em tela, verifica-se que a documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa SOFTEXPERT SOFTWARE SA atende ao solicitado, em especial no que diz respeito ao **item 34.2 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA** do Termo de Referência do certame em questão.

Estando evidenciada a comprovação de experiência no fornecimento de Solução de Gestão Integrada para Gestão de Processos (BPMS), Gestão de Conteúdo Corporativo (ECM), Planejamento Estratégico e Gestão da Estratégia, Indicadores e Metas e Gestão de Projetos, como preconizado no **item 34.2.8** do Termo de Referência, propomos que seja realizada a convocação da licitante para a Prova de Conceito, nos moldes determinados no **CAPÍTULO 35** do Termo de Referência.

Neste sentido, esta Nota é apresentada à apreciação das áreas envolvidas no processo em questão.

Atenciosamente,


THIAGO LUIS ROSA RIBEIRO
Coordenador do SGI

**DESPACHO**

De acordo. Aprovo a presente Nota Técnica nos moldes delineados, à vista de todo detalhamento descrito no referido documento e encaminhado ao Núcleo de compras e contratos para análise, conforme o caso, para as providências devidas necessárias à continuidade do processo.

CRISTIANO FERREIRA
Gerente do Centro de Serviços Compartilhados do CAU/BR